# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**= DECRETO N.º 2.933/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019 =**

*(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).*

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.764/2018 de 14 de novembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 94.103,86 (Noventa e quatro mil cento e três reais e oitenta e seis centavos) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 065 - 28.843.0000.2044.0000 Manut. Pagamento de Outras Sentenças Judiciais 1.665,21

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 090 - 10.301.0210.2090.0000 Manutenção do PAB FIXO 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 107 - 10.302.0210.2094.0000 Manutenção do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial 580,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 122 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 124 - 12.361.0403.2100.0000 Manutenção do Quota Salário Educação 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020402 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha: 129 - 12.365.0401.2004.0000 Manutenção da Pre-Escola 3.584,10

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 130 - 12.365.0401.2004.0000 Manutenção da Pre-Escola 240,79

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020404 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 149 - 12.122.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020406 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Ficha: 158 - 12.361.0405.2064.0000 Manutenção dos Recursos do Fundeb - Ensino Fundamental - 40% 14.636,67

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 159 - 12.361.0405.2064.0000 Manutenção dos Recursos do Fundeb - Ensino Fundamental - 40% 6.584,12

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ficha: 235 - 27.812.0721.1003.0000 Ampliação de Equipamentos e Utensílios – Esport 1.759,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020902 ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 264 - 26.782.0710.2028.0000 Manutenção das Estradas Vicinais 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020904 SERVIÇOS DE UTIL.PUB.(VEL.MAT.ILUM. E LIMPEZA)

Ficha: 284 - 15.452.0504.2027.0000 Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 298 - 17.512.0611.1054.0000 Ampliação de Equipamentos e Mobiliário – Água 170,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 302 - 17.512.0611.2029.0000 Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto 397,29

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021601 DEP. ASSIST. SOCIAL, APOIO AD. DE PROG. E PROJETOS SOCIAIS

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




Ficha: 376 - 08.244.0125.1028.0000 Ampliação de Equipamentos e Utensílios - Programa Bolsa Família

1.739,95

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 402 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS 646,73

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 409 - 08.244.0302.2123.0000 Manut. Programa de Alimentação dos Servidores 1.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

11.739,95

Anulação:

Local: 020104 BANCO DO POVO

Ficha: 036 - 04.122.1004.2130.0000 Manutenção do Banco do Povo -1.665,21

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 093 - 10.301.0210.2090.0000 Manutenção do PAB FIXO -20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 108 - 10.302.0210.2144.0000 Manutenção do Teto Mun. Brasil Sem Miséria -580,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 120 - 12.361.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020402 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Ficha: 131 - 12.365.0401.2004.0000 Manutenção da Pre-Escola -3.824,89

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020404 ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 151 - 12.122.0403.2008.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020409 FUNDEB - ENSINO INFANTIL CRECHE - 40%

Ficha: 169 - 12.365.0302.2123.0000 Manut .Programa de Alimentação dos Servidores -21.220,79

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Ficha: 236 - 27.812.0721.1010.0000 Ref. Constr.e\ou Adap. Ginásio e Centros Esportivo -1.759,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020901 ADMINISTRAÇÃO - ALMOXARIFADO

Ficha: 246 - 15.452.0021.1068.0000 Aquisição de Veículos para o SERM -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 257 - 15.452.0515.1005.0000 Construção de Unidades Habitacionais -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021001 AGUA E ESGOTO

Ficha: 296 - 17.512.0611.1018.0000 Obras de Melhoramento no Serviço de Agua -170,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 300 - 17.512.0611.2029.0000 Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto -397,29

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021603 DEPARTAMENTO DO CRAS

Ficha: 399 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS -1.225,55

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 400 - 08.244.0125.2102.0000 Manutenção do CRAS -521,18

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 21 DE OUTUBRO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**= DECRETO N.º 2.934/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 =**

*(DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO VETERINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS).*

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Municipio de Ocauçu é impulssionado pela atividade agropecuária, bem como, industrial;

Considerando que a demanda por serviços ligados à area veterinária tem crescido substancialmente;

Considerando que o Município de Ocauçu objetiva a implementação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI – POA).

DECRETA:

Artigo 1º. - A carga horária do Médico Veterinário será de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. - Além das atribuições ja previstas no Decreto n.º 1818/2003, ao médico veterinário, tambem incumbirá à fiscalização e inspeção de produtos de origem anaimal, bem como, a padronização e a harmonização de procedimentos para garantir a inoguidade e segurança alimentar, a criação de métodos e procedimentos para avaliação de qualidade dos produtos de origem animal.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

_____

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –